

CHAMADA INTERNA N.º 027/2025 - PRE/UFSM SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria, através do Observatório de Direitos Humanos (ODH/PRE), torna pública a abertura de inscrições para seleção de BOLSISTAS de graduação para atuar junto ao Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI-UFSM)/ ODH, vinculado à PRE.

1. CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Inscrições	18 a 21 de março de 2025
Análise das inscrições e pré-seleção	24 de março de 2025
Realização das entrevistas	25 de março de 2025
Resultado preliminar	25 de março de 2025, após às 15h
Recursos	26 de março de 2025
Resultado final	27 de março de 2025

2. DAS VAGAS

Vagas	Área de atuação	Requisitos	CH/ semanal	Valor da bolsa
02	<i>Eixo Educacional do NEABI</i>	Ser estudante com vínculo ativo na UFSM, preferencialmente nos cursos de graduação de Pedagogia, Jornalismo, Comunicação Social - Publicidade e Propaganda.	20h	R\$500,00

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição deverá ser realizada por meio do envio da Ficha de Inscrição completa (ANEXO I) para o e-mail neabi@ufsm.br, com o título “Ficha de inscrição (nome do candidato) - Edital”.

3.1.1 Aos acadêmicos da Comunicação Social, além da Ficha de Inscrição, é obrigatório também o envio de um portfólio com suas experiências e habilidades ligadas a sua área de estudos/interesses deste edital.

3.2 Será considerada válida **apenas** a inscrição dos(as) candidatos(as) que preencham os pré-requisitos estipulados no item 2; que estiverem matriculados regularmente; e que não disporem de outras bolsas institucionais, exceto as de permanência (BSE).

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. A seleção será realizada conforme segue:

4.2. Análise da trajetória/ experiência na temática

4.3. Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

4.4. Entrevista individual realizada com os(as) candidatos(as) pré-selecionados(as), na qual será avaliado se as competências e habilidades são compatíveis para a execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática de atuação.

5. DA CARGA HORÁRIA

5.1. O/A bolsista deverá ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, para cumprimento presencial no campus sede em Santa Maria.

5.2. O início das atividades será sinalizado pelo NEABI, podendo estas serem suspensas ou canceladas a qualquer tempo.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Tão logo tenha início as atividades, o/a bolsista selecionado/a deverá informar conta corrente individual, em seu nome, para fins de recebimento da bolsa mensal.

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail neabi@ufsm.br.

Santa Maria, 18 de Março de 2025

Victor De Carli Lopes
Coordenador de Desenvolvimento Regional e Cidadania

NUP: 23081.038364/2025-71

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
2	Edital de seleção de bolsista de extensão (382)	Seleção de Bolsistas - NEABI_UFSM-18-03-25.pdf

Assinaturas

18/03/2025 14:38:52

JANE SCHUMACHER (Chefe)

01.07.05.04.0.0 - OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS - ODH-PRE



Código Verificador: 5437281

Código CRC: fc427571

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>